



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 14 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 181

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Edital	Pág. 002
Outros	Pág. 008

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2026-01-14T13:26:04-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA5815**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026**

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS (5 DE JULHO E O ESTÁDIO DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS LIMA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO CONVÊNIO N° 941405/2023, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Sistema: LicitNet - <<https://www.licitanet.com.br>

Data da sessão: 05/02/2026

Horário: 09:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais)

E-mail: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com

Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083- Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ e <https://www.licitanet.com.br>/

São João do Piauí-PI, 12 de janeiro de 2026

Ana Marcia Coelho

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA5800**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



EDITAL 15 – DISPOÑE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL URBANO PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO DE 07 (SETE) CASAS EDIFICADAS E REMANESCENTES DO RESIDENCIAL DUDU AMORIM QUE FORAM DESTINADAS E NÃO OCUPADAS PARA MORADIA CONFORME NOTIFICAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 577/2023, DE 13 DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e, ainda,

CONSIDERANDO a Lei nº 577/2023, de 13 de dezembro de 2023, que institui os critérios de escolha dos Beneficiários do Programa Meu Sonho, Minha casa e Autoriza o município a fornecer concessão de uso de terrenos com unidades habitacionais edificadas, bem como sua regulamentação pelo Decreto Municipal nº 39/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022 que estabelece às regras do Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano, das Disposições Gerais no art. 8º, que dispõe que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania reserva-se o direito de excluir/ignorar os cadastros que estejam incompletos (não constem informações necessárias à avaliação da família) e contenham informações contraditórias e/ou comprovadamente falsa;

CONSIDERANDO que no dia 05/07/2025 foi interligado à rede de energia da Equatorial à rede elétrica da Prefeitura Municipal de São João do Piauí – PI;

CONSIDERANDO o prazo de 30 dias destinado para mudança de moradia para o Residencial Dudu Amorim definido em reunião realizada com os beneficiários com unidades habitacionais no dia 24/07/2025;

CONSIDERANDO os atendimentos e justificativas individuais dos beneficiários e diante das notificações expedidas e entregues;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública e a transparência dos processos para distribuição das residências edificadas;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Convocar famílias que participaram da primeira etapa de concessão de moradia do Residencial Dudu Amorim para o sorteio de **07 (sete)** unidades habitacionais remanescentes que foram destinadas e não ocupadas.

I - Os dados cadastrais e documentação de todos os sorteados serão submetidos à avaliação para o processo de aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - As unidades remanescentes relacionadas neste Edital serão destinadas a famílias mediante sorteio em ato público a ser realizado no dia 15/01/2026, às 8:00 hs (oito horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º- As Famílias inscritas e devidamente habilitadas no Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano convocadas para este sorteio são:

SEGMENTO 1 – FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

1. ALCILEIA SOUSA SILVA
2. ANA RITA FEREIRA DE FRANCA
3. ANARA BEATRIZ AMORIM GOMES
4. ANGELICA DE JESUS NOBREZA
5. AURI DE ARAUJO NETA
6. CLAUDETTE PEREIRA
7. CLAUDIA DE SOUSA ALENCAR
8. CLAUDIANA GOMES PORTELA
9. CLEVERLANDIA PEREIRA DA SILVA
10. DANIELA BARBOSA DE SOUSA
11. DEUZAMAR RIBEIRO DA SILVA
12. DOMINGAS IONARA RODRIGUES DE SOUSA
13. ELAINE CRISTINA LOPES RIBEIRO
14. ELIZA NETA ROCHA DA CONCEICAO
15. ESDRAS DE SOUSA RODRIGUES
16. FRANCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA
17. FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA
18. GEOVANNA MARIA BENEVIDES SILVA
19. GISIANE COSTA FRANCA
20. GLAUDENE ARAUJO DOS SANTOS
21. GLEISON VARGAS DE SOUSA
22. HEDILANE CASTRO SOARES
23. ISONEIDE RODRIGUES
24. JACIARA OLIVEIRA DA SILVA
25. JESSICA SANTANA
26. JESSICA VILA NOVA RODRIGUES
27. JULIANA RODRIGUES DE SOUSA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA5800**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



- 28.KATIA MARIA DE CASTRO
29.LARYSSA DOS SANTOS MENDES
30.LAUEI NUNES RODRIGUES
31.LAYANA DA SILVA
32.LETICIA FERNANDES RODRIGUES BATISTA
33.LETICIA JULIA MENDES
34.LILLIAN TAVARES DIAS PIAUI
35.LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
36.MARIA ALICE DE SOUSA
37.MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA SILVA
38.MARIA LUSIA RODRIGUES DA SILVA
39.MARIA REGIANE RODRIGUES DE FRANCA
40.MARILENE RIBEIRO
41.MARRONE DE SOUSA SANTOS
42.MAYRA DAMASCENO RODRIGUES
43.MERCIA SOARES DE ASSIS
44.MONICA MARIA NUNES COELHO
45.NADIA MOURA PEREIRA
46.NATALIA ROCHA DA SILVA
47.NEUSA MARA DA SILVA
48.NIVALDA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE
49.OSMARINA DE CASTRO RIBEIRO
50.PRISCILA DA COSTA RODRIGUES
51.RAIANE DA SILVA
52.RAQUEL DA CONCEICAO RODRIGUES
53.RAYSLARA MONTEIRO DE MATOS
54.REJANE MARIA DA CONCEICAO
55.RENATA BARBOSA DA PAIXAO
56.ROBERVANIA SILVA
57.ROZANA TERESINHA DA SILVA
58.SILANY NAIARA DE SOUSA OLIVEIRA
59.TAIS ANDRADE DOS SANTOS
60.TANIA DIAS RIBEIRO RODRIGUES
61.TANIA SOUSA SANTOS
62.TEOLINA VIEIRA RODRIGUES
63.WALKENY LEANDRO DA SILVA
64.WERLANE PINHO PIAUI
65.ZELMA PEREIRA DA SILVA

SEGMENTO 2- PÚBLICO GERAL

1. ANA KAROLINA SOARES RIBEIRO
2. ANDREIA ARAUJO MADEIRA
3. BRUNA NUNES MOURA DA SILVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



4. CAMILA MENDES AMORIM
5. CARLOS DANIEL DE SOUSA
6. CINTIA BARROSO DE MOURA
7. CLAUDIA FERREIRA DE FRANCA
8. CRISTIANE ARAUJO DA SILVA
9. CRISTIANE VIEIRA MAGALHAES
10. DAMILA DA SILVA NUNES
11. DILSILENE ALMEIDA DA SILVA
12. DOMINGOS RODRIGUES DE MOURA
13. EDITE FERREIRA DE SA
14. EDNALDA DINA DA SILVA SANTOS
15. EDSON PEREIRA VILA NOVA
16. ELISETE RODRIGUES DE SOUSA
17. EVA DIAS DE SOUSA
18. EVA RODRIGUES DE SOUSA
19. EVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA
20. EVELLYN APARECIDA FERNANDES DAS GRACAS DA CRUZ
21. GEAN VIEIRA DA SILVA
22. GESSICA ALVES DE SOUSA
23. ILMA DIAS DE SA
24. IVONEIDE RODRIGUES BIZERRA
25. JACKELINE DE SOUSA
26. JANE AMORIM SOUSA
27. JAQUELINE DA SILVA DE CASTRO OLIVEIRA
28. JOANE TAVARES
29. JOELMA JUSTINIANA RIBEIRO
30. JOICE LOPES DA SILVA
31. KALINE DOS PASSOS MONTEIRO
32. KAROLINE DA CONCEICAO LACERDA
33. LAIS MONTEIRO PEREIRA
34. LAYANA OLIVEIRA CASTRO
35. LEONARDA ROCHA NASCIMENTO
36. LUCIA DE FATIMA RODRIGUES AMORIM
37. LUCINETE GOMES DE LIMA
38. LUIS AUGUSTO COELHO SOARES
39. MARCOS VINICIUS BARBOSA RIBEIRO
40. MARIA APARECIDA VILANOVA DE SOUSA COSTA
41. MARIA DELZUITA RIBEIRO NETA
42. MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUSA
43. MARIA EDUARDA MARINHO DA SILVA
44. MARILEIA DE SOUSA
45. MIKAELA DA CONCEICAO RODRIGUES
46. MIKELLE AMORIM SOUSA
47. MILENE DA SILVA RIBEIRO
48. NAGYLA SANTOS E SILVA MARINHO
49. PRISCILA DA CONCEICAO
50. RAFAELA BORGES DA SILVA ARAUJO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA5800**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



51. RAISA DA COSTA MESQUITA
52. RAYNARA MONTEIRO DE MATOS
53. REGINA RODRIGUES DE SOUSA DIAS
54. ROSIELMA MARIA DA CONCEICAO SILVA
55. ROSILENE LIMA
56. SAMARA DE CASTRO CRUZ
57. SUZANA FERREIRA DA COSTA
58. TATIANE DE SOUSA XAVIER
59. VALDENISE RIBEIRO DA SILVA
60. VANESSA BATISTA COELHO
61. VANESSA DE MOURA CHAGAS
62. VERONICA DA SILVA PEREIRA
63. WILLIAN AMORIM RIBEIRO

Art. 4º - Reserva –se o direito da família listada neste Edital solicitar a retirada do nome deste processo seletivo

Art. 5º - As famílias serão sorteadas de acordo com o segmento à qual pertence o concessionário da casa remanescente, conforme os estudos técnicos multidisciplinares e o processo de visitação domiciliar realizado pela equipe do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 6º - As **07 (sete)** casas serão distribuídas da seguinte forma: **03 (três)** casas para o segmento de famílias em situação de vulnerabilidade social e **04 (quatro)** casas para famílias do público geral.

Art. 7º - Para ser contemplado com as unidades habitacionais remanescentes do Residencial Dudu Amorim às famílias deverão manter os dados atualizados conforme orientações do Edital nº 09, de 29 de outubro de 2025.

Art. 8º - Para Concessão de Direito Real de Uso, o candidato precisa:

I - Estar regularmente Habilitadas no Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano de São João do Piauí;

II - Manter os dados atualizados;

III - Comparecer na sede do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para assinatura do Termo de Compromisso no prazo de **05 dias (úteis) após seleção**;

IV - Os candidatos que não comparecerem no prazo máximo de **05 dias**, nos termos descritos no item anterior, serão excluídos automaticamente desse processo de escolha;

V - Apresentar Documentação complementar socioeconômica e de domicílio.

VI - Apresentar no prazo estabelecido pelo Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Certidão Negativa de Propriedade expedida pela Serventia Extrajudicial da Comarca de São João do Piauí-PI

Art. 9º - O interessado deverá atender necessariamente, no mínimo, a um dos seguintes requisitos que serão verificados:

I - Viver em habitação precária

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA5800**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



- II - Encontrar-se em situação de coabitação
- III - Residir em imóvel alugado
- IV - Encontrar-se em situação de ônus excessivo com aluguel
- V - Estar em aluguel social provisório, ou
- VI - Estar em situação de rua
- VII - Não ser proprietário e o cônjuge de imóvel

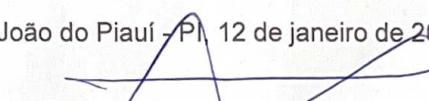
Art. 10º - Somente será beneficiado com unidade habitacional aquele que concordar e assinar com as regras do Programa Meu Sonho, Minha Casa e assinar o Termo de Concessão de Direito Real de Uso disponibilizado pelo Departamento de Habitação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

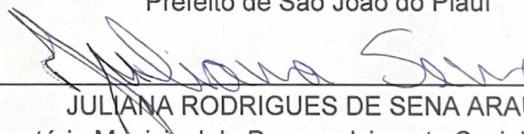
Art. 11º- Conforme a Lei Municipal nº 577/2023, de 13 dezembro de 2023, preferencialmente, em caso de vagas remanescentes outros sorteios serão realizados.

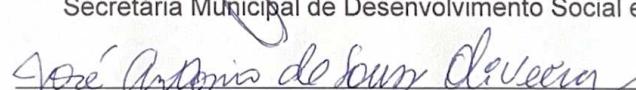
Art. 12º - É de inteira responsabilidade do município selecionado acompanhar as convocações/publicações nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, obedecendo os prazos legais estabelecidos pelo Programa Meu Sonho, Minha Casa.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Piauí - PI, 12 de janeiro de 2026.


EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito de São João do Piauí


JULIANA RODRIGUES DE SENA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA
Assistente Social
Diretor do Departamento Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F489CCA580A**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**DISPENSA N. 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025
CONTRATO 217/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, São João do Piauí, representado neste ato pelo secretário municipal Sr. Leovegildo Modesto Amorim.

CONTRATADA: M & A IMPORTS LTDA CNPJ: 42.602.294/0001-71, Rua Francisco Ferreira de Carvalho N 825 – CENTRO-SÃO JOÃO DO PIAUI-PI, neste ato representado pelo Sr. Marcos Teilon Moura Do Nascimento.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI.**

VALIDADE: Por 03 (três) meses.

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2007

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSO: 500

São João do Piauí, 13 de janeiro de 2026.

Ana Márcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255